



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi–RN apresenta, por meio deste documento, o seu Plano de Contratação Anual, que contempla a estimativa das contratações a serem realizadas ao longo do exercício de 2026. O referido plano tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Legislativo nº 1.026/2023.

Nesse contexto, destaca-se a relevância do planejamento das contratações públicas, uma vez que ele proporciona maior organização, eficiência e racionalização dos recursos públicos. A elaboração do Plano de Contratação Anual permite antecipar demandas, aprimorar a gestão administrativa e assegurar que as futuras contratações ocorram de forma planejada, transparente e alinhada às necessidades institucionais da Câmara Municipal.

OBJETIVOS

O Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de São João do Sabugi–RN tem como principais objetivos:

- Proporcionar uma visão global das contratações previstas, possibilitando o preparo antecipado dos procedimentos administrativos, evitando gargalos e atrasos nos processos;
- Ampliar a transparência das ações administrativas do Órgão;
- Reduzir os riscos de processos licitatórios desertos, ao sinalizar previamente ao mercado a intenção de contratação por parte da Administração Pública;
- Garantir o alinhamento entre o planejamento estratégico e o planejamento orçamentário;
- Evitar o fracionamento indevido de despesas;
- Avaliar a possibilidade de parcerias e contratações conjuntas, promovendo o compartilhamento de informações e a obtenção de economia de escala.

BASE LEGAL

O Plano de Contratação Anual está fundamentado no disposto no art. 12, inciso VII, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 7º do Decreto Legislativo nº 1.026/2023, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração deste Plano de Contratação Anual iniciou-se com a identificação das contratações essenciais para a continuidade e o adequado funcionamento das atividades da Câmara Municipal, assegurando que não houvesse prejuízos à prestação dos serviços públicos. Para tanto, foram analisadas as contratações realizadas em exercícios anteriores, bem como os valores despendidos.

Na sequência, procedeu-se à análise conjunta com o setor estratégico, a fim de identificar as pretensões e necessidades futuras de contratação, considerando o ambiente institucional e as condições internas e externas em que o Órgão está inserido.

Por fim, foi realizado um levantamento das demandas junto às demais áreas da Câmara Municipal. Após análise técnica e administrativa, verificou-se a viabilidade de inclusão dessas demandas no Plano de Contratação Anual.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA DE VALOR	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	PERÍODO PREVISTO	GRAU DE PRIORIDADE	TIPOS DE CONTRATAÇÃO
01	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 3.600,00	É necessário a contratação do serviço devido a sua essencialidade para com o funcionamento do Órgão e realização das atividades cotidianas no Prédio.	1º Semestre	Alta	Inexigibilidade
02	Prestação de serviços de locação, implementação, suporte técnico e manutenção de software de sistema integrado de	7.200,00	O serviço possibilita o controle e gerenciamento, principalmente de forma integrada, evitando-se retrabalho e otimizando as rotinas e o tempo de todos os envolvidos	1º Semestre	Alta	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

	pessoal (SIP)		na execução dos processos da gestão.			
03	Serviços efetuado por instituição bancária	R\$ 5.000,00	O serviço é essencial as atividades financeiras da Câmara, pois auxilia no recebimento da receita e pagamento das despesas do Órgão.	1º Semestre	Alta	Dispensa
04	Fornecimento de água e tratamento de esgoto	R\$ 2.600,00	O serviço requisitado é essencial para atender as necessidades básicas da Câmara e o atendimento do público em geral.	1º Semestre	Alta	Dispensa
05	Contratação de serviços postais e de logística	R\$ 800,00	O serviço é necessário para a entrega de documentos oficiais, tais como: contratos, ofícios, aditivos, convites, entre outros.	1º Semestre	Alta	Dispensa
06	Contribuição devida à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM	R\$ 9.456,00	O serviço contribui nas atividades administrativas do Órgão, sendo necessária para publicação de atos administrativos e demais obrigações.	1º Semestre	Alta	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

07	Material de Expediente	R\$ 11.000,00	A aquisição auxilia nas atividades administrativas da Câmara e da Escola do Legislativo. Logo, para repor o material em falta, novas aquisições devem ser realizadas.	1º Semestre	Alta	Dispensa
08	Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis, utensílios domésticos, material de limpeza e gás liquefeito destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.	R\$ 45.000,00	A aquisição mostra-se necessária, tendo em vista a relevância do fornecimento contínuo desses produtos para o adequado funcionamento das atividades institucionais.	1º Semestre	Alta	Dispensa
09	Fornecimento de internet	R\$ 12.000,00	A continuidade da contratação do serviço de internet é fundamental para garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.	1º Semestre	Média	Dispensa – Contrato vigente pelo prazo de 24 meses, com início em 2025 e término de vigência em 2027
10	Empresa	R\$ 18.700,00	A contratação	1º Semestre	Alta	Termo aditivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

	especializada na área de comunicação e mídias digitais		auxilia nas transmissões das sessões e demais eventos da Câmara, gerando mais participação da população e garantindo uma maior transparência das ações do Órgão.			do contrato
11	Perfuração de poço, instalação, limpeza e análise da água.	R\$ 12.000,00	Em razão da escassez hídrica no município de São João do Sabugi/RN e da interrupção do abastecimento pela CAERN, faz-se necessária a adoção de medidas alternativas para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços desta Casa.	1º Semestre	Alta	Dispensa
12	Revisão veicular	R\$ 5.000,00	O serviço é necessário para garantir a segurança e assegurar o funcionamento do bem, devendo ser realizado a cada 10.000km rodados ou a cada 6(seis) meses, conforme manual do veículo.	1º Semestre	Média	Dispensa
13	Serviços	R\$ 8.000,00	A contratação visa a	1º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

	radiofônicos		aumentar o alcance das informações presentes nas sessões e reuniões que ocorrem na Câmara.			
14	Serviços gráficos	R\$ 20.000,00	O serviço solicitado é necessário, pois anualmente são realizadas as confecções de títulos e comendas, além de também ocorrer a confecção de alguns materiais que contribuem com a organização dos processos administrativos da Câmara.	1º Semestre	Média	Dispensa
15	Seguro veicular	R\$ 3.000,00	A contratação assegura que o automóvel conte com assistência em caso de eventuais sinistros durante os deslocamentos, proporcionando maior segurança nas viagens a serem realizadas pelo Órgão.	1º Semestre	Média	Dispensa
16	Fornecimento do serviço de Coffee break	R\$ 3.000,00	Considerando a realização anual de eventos na Câmara Municipal, o fornecimento de	1º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

			coffee break contribui para a interação e o networking entre os participantes.			
17	Locações de mesas e cadeiras	R\$ 1.000,00	As locações de mesas e cadeiras auxiliam na organização de eventos na Câmara, principalmente quando ocorre a realização da entrega de títulos e comendas fora do Órgão.	1º Semestre	Média	Dispensa
18	Limpeza automotiva	R\$ 1.000,00	Considerando que a Câmara possui veículo próprio, faz-se necessária a adoção de cuidados que contribuam para a conservação do bem, tornando essencial a realização de serviços de higienização.	1º Semestre	Média	Dispensa
19	Manutenção das placas solares	R\$ 500,00	A Câmara Municipal possui placas solares destinadas à produção de energia, sendo necessária a manutenção dos equipamentos para garantir a	1º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

			continuidade da eficiência do sistema de geração.			
20	Manutenção dos ares condicionados	R\$ 5.000,00	A manutenção dos aparelhos de ares-condicionados é fundamental para garantir condições adequadas no ambiente de trabalho, além de prevenir falhas e prolongar a vida útil dos bens.	1º Semestre	Média	Dispensa
21	Aquisição de TV de 60 Polegadas	R\$ 4.000,00	Em razão do uso compartilhado da TV entre a Escola do Legislativo e o plenário desta Casa, verificou-se a necessidade de nova aquisição, a fim de garantir que a demanda simultânea do objeto em questão não prejudique as atividades de ambos os setores.	1º Semestre	Média	Dispensa
22	Encadernação das atas	300,00	Considerando o padrão dos documentos oficiais do Órgão e visando à melhoria da organização e preservação dos mesmos, faz-se	1º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

			necessária a encadernação das atas das sessões que ocorrem na Câmara.			
23	Fardamento	R\$ 2.000,00	A aquisição faz-se necessária, pois, ao longo do ano, pode haver demanda por novo fardamento, tanto para a Escola do Legislativo quanto para os servidores da Câmara.	1º Semestre	Média	Dispensa
24	Gerenciamento , controle e aquisição de combustíveis	R\$ 51.710,00	A contratação irá garantir o abastecimento do veículo pertencente à Câmara Municipal, auxiliando na realização dos trabalhos e no deslocamento dos seus servidores e dos demais Vereadores.	1º Semestre	Alta	Termo aditivo
25	Acessórios domésticos	R\$ 400,00	A aquisição de alguns acessórios faz-se necessária, tendo em vista auxiliar na limpeza diária do Órgão.	1º Semestre	Média	Dispensa
26	Cadeira de rodas	R\$ 800,00	A presente aquisição visa atender a população usuária dos serviços desta Casa, especialmente	2º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

			pessoas com limitações de locomoção, garantindo melhores condições de acesso ao Órgão para a realização de serviços, participação em sessões e demais eventos institucionais.			
27	Manutenção dos equipamentos de informática	R\$ 2.000,00	A contratação dos serviços é essencial para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, garantindo a qualidade e preservando os bens do Órgão.	1º Semestre	Alta	Dispensa
28	Revisão veicular	R\$ 5.000,00	O serviço é necessário para garantir a segurança e assegurar o funcionamento do bem, devendo ser realizado a cada 10.000km rodados ou a cada 6(seis) meses, conforme manual do veículo.	2º Semestre	Média	Dispensa
29	Manutenção das instalações no prédio da Câmara.	R\$ 40.000,00	A realização de reformas e reparos faz-se necessária para garantir a melhoria das instalações do prédio da Câmara,	2º Semestre	Média	Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

			assegurando condições adequadas de funcionamento do Órgão.			
30	Móveis planejados	R\$ 2.000,00	Visando à organização de alguns bens, assim como a melhoria do ambiente e à preservação do patrimônio, verificou-se a necessidade da realização do serviço.	2º Semestre	Média	Dispensa
31	Material de informática	R\$ 4.000,00	Considerando o uso frequente de computadores, periféricos e outros equipamentos no órgão, é fundamental a renovação de parte desses itens, em razão de falhas, quebras ou desgaste natural.	2º Semestre	Média	Dispensa

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações poderá ser revisado e atualizado sempre que necessário, de acordo com as demandas da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN. Sua adoção reforça a transparência dos processos administrativos e contribui para uma gestão mais responsável, eficiente e alinhada ao interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de janeiro de 2026.

Vanessa de Assis Campos

Agente de contratação

Matricula 13-1

Ana Aládia de Araújo

Secretária-geral

Matricula 16-2

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

Matrícula 9-2